



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**EMENDA AO
MENSAGEM N° 39 QUE MENSAGEM 039/24 - PROJETO DE LEI ANEXO
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora
Exmos. Srs. Vereadores**

EMENTA: Emenda Impositiva à mensagem 039/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

Art. 1 – Emenda Impositiva à mensagem 39/2024, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, conforme descrição abaixo:

Projeto de Lei nº	Mensagem 39/2024
Emenda orçamento nº	21
Autoria vereadora	Carla da Silva Cassais
Objeto da Emenda	() Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
	(x) Outros

RESUMO DA EMENDA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

Valor da Emenda	R\$ 35.000,00
Local de Alocação do Recurso (programa)	UO-233 Programa: 0106
Órgão	(x) Administração Direta
	() Sanep
Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto	A presente dotação orçamentária se destina a reforma do telhado equivalente a 520m ² , da Escola Especial de Educação Bilíngue Professor Alfredo Dub

Art. 2 – Identificação do local da retirada do crédito orçamentário:

LOCAL DA RETIRADA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão		Administração Direta
Unidade Orçamentária	204	Secretaria Municipal da Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção	999	Reserva de Contingência



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

Programa	9999	Reserva de Contingência
Ação	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor Retirado	R\$	35.000,00

JUSTIFICATIVA:

A Escola Especial de Educação Bilíngue Professor Alfredo Dub, instituição filantrópica que atende crianças, jovens e adultos surdos do município de Pelotas e região. Nossa escola com seus 75 anos de atividades educacionais voltadas para o público surdo e considerada a mais antiga instituição do Rio Grande do Sul e também abriga no seu espaço, a Associação de Surdos de Pelotas – ASP.

Somos responsáveis e oferecemos escolarização para crianças em idade de frequentar a Educação Infantil, o Ensino Fundamental de 9 anos e a Educação de Jovens e Adultos – EJA, amparados pela Lei nº 9394/96, LDB que também menciona a Educação Bilíngue de Surdos.

Vimos através desde solicitar a participação para receber Emendas Impositivas que possam estar contemplando nossas necessidades, tais como:

- Reforma do telhado, equivalente a 520m², no valor de R\$ 35.000,00.

Pelotas, 04 de dezembro de 2024

Vereadora CARLA DA SILVA CASSAIS
Líder da Bancada do PT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PELOTAS

RUA 15 DE NOVENBRO, 207 - 96015-000

87.696.217/0001-66

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmpelotas.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/DCEFC197>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 036745 de 04/12/2024 22:21:56		 DCEFC197
Documento 000147 / 2024	Processo -	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: CARLA DA SILVA CASSAIS
CPF: 723*** ***68
Assinado em: 04/12/2024 22:20:42

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 217c65e3805b691c0c3efdaf5c8626a11ed0d58065e995a4d00c644d024b7b89

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

